



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA



CMU 001169 100 21/07/2023 12:07

MOÇÃO nº 268/2023

Requer envio de Moção de Apoio ao chamamento dos aprovados no Concurso Público para ingresso na carreira de Militar Estadual, na graduação de Soldado QPBM do Corpo de Bombeiros Militar.

Documento 18

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT), vem respeitosamente, nos termos da alínea c, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo duto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE APOIO** ao chamamento dos aprovados no Concurso Público para ingresso na carreira de Militar Estadual, na graduação de Soldado QPBM do Corpo de Bombeiros Militar, regido pelo Edital DA/DRESA nº SD-B 01/2017 Soldado de 1ª Classe – QPBM/CBM.

- a) Que a Moção do Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) seja encaminhada ao conhecimento do Exmo. Sr. Governador do Estado do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre-RS.
- b) Que a Moção do Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) seja encaminhada ao conhecimento do Exmo. Sr. Secretário Estadual da Segurança Pública, em Porto Alegre-RS.
- c) Que a Moção do Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) seja encaminhada ao conhecimento do Ilmo. Sr. Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar, em Porto Alegre-RS.
- d) Que a Moção do Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) seja encaminhada ao conhecimento da Comissão de Segurança Pública, da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre-RS.



JUSTIFICATIVA

1. Em 27 de outubro de 2017, o Governo do Estado do Rio Grande do Sul publicou o Edital DA/DRESA nº SD-B 01/2017 Soldado de 1ª Classe – QPBM/CBM, de Concurso Público para ingresso na carreira de Militar Estadual, na graduação de Soldado QPBM do Corpo de Bombeiros Militar.
2. O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) constatou que o Governo do Estado efetuou chamamento de apenas 100 (cem) aprovados do Concurso Público, olvidando-se da deficiência de efetivo de Bombeiros Militares em muitos municípios gaúchos e, em especial na fronteira oeste do Estado do Rio Grande do Sul.
3. É importante mencionar que no período de verão e com altas temperaturas a fronteira oeste do Estado do Rio Grande do Sul convive com incêndios em áreas rurais, atingindo pequenas e grandes propriedades, e, até mesmo, espaços públicos de universidades e entidades públicas, levando angústia e sofrimento à comunidade da fronteira oeste.
4. Lamentavelmente, a falta de efetivo de Bombeiros Militares na fronteira oeste causa problemas e dificuldades ao trabalho de salvamento, proteção e segurança da população e despreza e desconsidera a área territorial (incluindo as longas distâncias) e a diversidade ambiental (há um Parque Estadual) .
5. Cabe registrar que o concurso público conta ainda com 500 (quinhentos) aprovados e que poderiam ser chamados pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul e colaborar para a redução do histórico déficit de efetivo da Corporação de Bombeiros Militares do Rio Grande do Sul.

J



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA



6. O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) destaca que é fundamental que a Casa Legislativa Municipal de Uruguaiana manifeste apoio ao chamamento **de todos dos aprovados** no Concurso Público para ingresso na carreira de Militar Estadual, na graduação de Soldado QPBM do Corpo de Bombeiros Militar, regido pelo Edital DA/DRESA nº SD-B 01/2017 Soldado de 1^a Classe – QPBM/CBM, inclusive levando em conta o princípio da economicidade, uma vez que há um concurso em vigência, em que os aprovados podem ser chamados pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

Uruguaiana, 21 de junho de 2023.

VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Bancada do PDT